



**EDITAL PARA COMPOSIÇÃO DO HINO DA FAMÍLIA  
KUNZLER**

A Associação da Família Kunzler, define Comissão Especial, torna público e aberto, o processo de composição, seleção de letra ou seleção de letra com melodia, do Hino da Família Kunzler, nos termos do presente Edital.

**1. OBJETIVOS**

- a) Selecionar e efetuar combinações de letras recebidas de voluntários e que melhor atendam aos critérios do presente edital e da avaliação da Comissão Especial do Hino da Família Kunzler; Opcionalmente, o voluntário poderá também sugerir melodia;
- b) Incentivar o trabalho voluntário, promover e fortalecer a integração (Estatuto Social, Artigo 2º, Inciso II), com valorização de talentos da família;
- c) Promover a cultura, a defesa e a conservação do patrimônio histórico, artístico e cultural (Estatuto Social, Artigo 2º, Inciso VI), valorizando a história da família.

**2. COMPOSIÇÃO DO HINO DA FAMÍLIA KUNZLER**

- a) Priorizar o estilo de música popular;
- b) Letra e música devem ser inéditas e originais;
- c) Não serão aceitas associações com paródia;
- d) O trabalho deverá ser inspirado na trajetória da família no Brasil;
- e) Tema da letra deve priorizar as origens, a cultura, as tradições e os valores da família;
- f) A letra fica limitada a:
  - Tempo até 3 minutos;
  - Formato de um refrão e de 2 a 4 estrofes;
- g) A letra deve ser de linguagem correta, ser poética, com rima e métrica regular (mesmo número de sílabas e acentos coordenados);
- h) Idioma do texto deve ser em português.

**3. COMO PARTICIPAR**

Os voluntários que desejarem contribuir deverão escrever sua sugestão de letra e enviá-la até 31.03.2018 para a Comissão Especial, da seguinte forma:

- a) Email para [eventos@kunzler.org.br](mailto:eventos@kunzler.org.br); ou
- b) Carta para Associação da Família Kunzler, Rua Clevelândia, 864-D, Bairro Jardim Itália, CEP 89.802-405, Chapecó, Santa Catarina, Brasil;
- c) O material deverá conter:
  - Assunto: "Hino da Família Kunzler"
  - Nome completo do(s) autor(es)
  - Contatos do(s) autor(es) como telefone, email, endereço postal, etc.
  - Opcionalmente: Melodia em formato MP3.

**4. CRONOGRAMA**

- a) Recebimento de sugestões do público em geral: até 31.03.2018
- b) Divulgação da letra: até 30.06.2018
- c) Divulgação do Hino da Família Kunzler: até 30.11.2018

**DOAÇÕES:**

Associação da Família Kunzler  
CNPJ 21.532.909/0001-60  
Banco do Brasil (001)  
Agência 0321-2 – Conta 277.000-8

**INFORMAÇÕES:**

[www.kunzler.org.br](http://www.kunzler.org.br)  
[www.facebook.com/Familiakunzler](http://www.facebook.com/Familiakunzler)  
[presidencia@kunzler.org.br](mailto:presidencia@kunzler.org.br)  
Fone/WhatsApp +55-49-99928-5262

**ENDEREÇO:**

Rua Clevelândia, 864-D  
Bairro Jardim Itália  
CEP 89.802-405  
Chapecó, SC, Brasil

## 5. GRAVAÇÃO DO HINO

Após definida a letra do Hino da Família Kunzler esta será musicada e gravada em estúdio definido pela Comissão Especial, com participação de músicos e cantores da família.

## 6. DIVULGAÇÃO

O Hino da Família Kunzler terá ampla divulgação em todos os eventos da Associação da Família Kunzler e será divulgado na *internet*, no *site* [www.kunzler.org.br](http://www.kunzler.org.br), Facebook, Youtube, para *download* gratuito dos interessados.

## 7. LANÇAMENTO OFICIAL

O lançamento oficial acontecerá durante o 10º Encontro das Famílias Kunsler / Kunzler / Kuntzler, no mês de maio de 2019, na cidade de Encantado, Rio Grande do Sul.

## 8. DIREITOS AUTORAIS

Os autores das letras sugeridas para a Comissão Especial estão cientes que transferem o direito autoral, em caráter irrevogável, para a Associação da Família Kunzler. A Comissão Especial, divulgará somente o nome do(s) autor(es) da letra selecionada.

## 9. COMISSÃO ESPECIAL

A Comissão Especial exercerá as atribuições de organizar e coordenar os trabalhos para compor a letra e a música do Hino da Família Kunzler com as sugestões do público em geral, de acordo com a Carta Programa da chapa “Unindo Gerações” eleita na A.G.O. de 06 de maio de 2017, e será formada pelos seguintes voluntários:

Airton Luiz Kunzler  
 Geni Hoss  
 Jacob Paulo Kunzler  
 Sidnei Luis Zimmer  
 Vilson José Kunzler (Coordenador)

## 10. SITUAÇÕES OMISSAS

A Comissão Especial poderá deliberar sobre situações omissas no presente edital.

## 11. FONTES DE PESQUISA PARA A LETRA

- Documentos Oficiais (Estatuto, Atas e Registros diversos);
- Site [www.kunzler.org.br](http://www.kunzler.org.br); redes sociais (Facebook e Youtube);
- Livros publicados que contam relatos e a genealogia;
- Depoimentos diversos.

## 12. DÚVIDAS

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do *email* [eventos@kunzler.org.br](mailto:eventos@kunzler.org.br).

Vinícius André Kunzler  
 Secretário Geral

Chapéco (SC), 11 de setembro de 2017.

Jacob Paulo Kunzler  
 Presidente

**DOAÇÕES:**  
 Associação da Família Kunzler  
 CNPJ 21.532.909/0001-60  
 Banco do Brasil (001)  
 Agência 0321-2 – Conta 277.000-8

**INFORMAÇÕES:**  
[www.kunzler.org.br](http://www.kunzler.org.br)  
[www.facebook.com/Familiakunzler](http://www.facebook.com/Familiakunzler)  
[presidencia@kunzler.org.br](mailto:presidencia@kunzler.org.br)  
 Fone/WhatsApp +55-49-99928-5262

**ENDEREÇO:**  
 Rua Clevelandia, 864-D  
 Bairro Jardim Itália  
 CEP 89.802-405  
 Chapéco, SC, Brasil